DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017 | Ano II | Edição nº 247 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	9
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Homologação / Adjudicação	14
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	15
Atos de Pessoal	15
Subsídios e Remunerações	15
Prestação de contas	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1678, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"Atualiza os débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não, para o exercício de 2018, com base na variação do IPCA/IBGE, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2018, os débitos inscritos em dívida ativa tributária ou não, bem como outros valores cobrados em face a Legislação Municipal, em reais, serão atualizados monetariamente em 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) para o exercício fiscal de 2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2016 à 11/2017).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio do Sesquicentenário, aos 22 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores normais da respectiva base de cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para exercício fiscal de 2018 e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1.985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os valores nominais da base de cálculo do IPTU serão atualizados monetariamente em 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) para o exercício fiscal de 2018, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2016 à 11/2017).

Art. 2º Aplicar-se-á para efeito de base de cálculo do IPTU, em conformidade com a seguinte tabela:

I – Imóveis edificados	por m² / R$
a) Primeiro Padrão de Acabamento	R$ 142,1626
b) Segundo Padrão de Acabamento	R$ 121,8119
c) Terceiro Padrão de Acabamento	R$ 101,5536
d) Quarto Padrão de Acabamento	R$ 60,9137
e) Quinto Padrão de Acabamento	R$ 40,6554

II– Imóveis não edificados	por m² / R$
a) Primeira Zona Urbana	R$ 16,2499
b) Segunda Zona Urbana	R$ 12,9812
c) Terceira Zona Urbana	R$ 11,3471

Art. 3º O pagamento integral do IPTU até a data do vencimento da parcela única, beneficiará o contribuinte com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º Os imóveis objetos de novos loteamentos serão tributados segundo o enquadramento a ser efetuado com base nos parâmetros estabelecidos na Planta Genérica de Valores vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 22 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DECRETO Nº 1680, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores normais da respectiva base de cálculos da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício fiscal de 2018 e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1.985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal para Licença de Funcionamento (UFLF) que faz parte da base de cálculo da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, devida por cada estabelecimento, em função da atividade exercida, será atualizada monetariamente em 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) para o exercício fiscal de 2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2016 à 11/2017), passando a vigorar no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento será cobrada por ano, em conformidade com a seguinte tabela:

Relação de Atividades 2018

Código	Descrição	Valor (R$)
960000	Agenciamento intermediação autônomo	158,40
960903	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	132,00
713900	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	158,40
772100	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	158,40
714003	Aluguel de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares	158,40
773201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	158,40
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	158,40
714001	Aluguel de objetos de vestuário, joias, calçados e outros acessórios	132,00
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	158,40
2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	184,80
433005	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	184,80
853291	Assistente social	132,00
900104	Atividade de circo	158,40
9313100	Atividade de condicionamento físico	158,40
526915	Atividade Eventual - Barraca/trailer/balcão/ mesa/tabul./quiosques/apar./utens./qqs outros	158,40
926202	Atividades das concessionárias e da venda de bilhetes de loterias	158,40
633000	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	132,00
741600	Atividades de assessoria e consultoria em gestão empresarial	158,40
943000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	158,40
861002	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	184,80
702000	Atividades de consultoria em gestão empresarial	158,40
741201	Atividades de contabilidade	158,40
720000	Atividades de informática e conexas	132,00
949100	Atividades de organizações religiosas	0,00
942000	Atividades de organizações sindicais	0,00
865002	Atividades de profissionais da nutrição	158,40
813000	Atividades paisagísticas	132,00
920000	Atividades recreativas, culturais e desportivas	158,40
672003	Auditoria e consultoria atuarial	158,40
203200	Auto escola e despachante policial	184,80
524632	Bancas de jornais e revistas	132,00
561102	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	132,00
155900	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	528,00
930201	Cabeleireiros/Barbeiros e outros Serviços de tratamento de beleza	158,40
960001	Carpinteiro	158,40
952902	Chaveiros	132,00
552102	Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	132,00
750000	Clínica veterinária	184,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

381100	Coleta de resíduos não perigosos	184,80
749961	Colocação de carpetes, tapetes e cortinas	132,00
745002	Colocação/fornecimento de mão-de-obra	132,00
521302	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área < 300m² - Mercearia/Armazéns	184,80
521301	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área > 300m² - Minimercados	184,80
521400	Com. varej.mercadorias em geral - Loja de conveniência	132,00
4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	158,40
514601	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	132,00
513301	Comércio atacadista de frutas verduras raiz tuberc hortal legumes frescos	158,40
513999	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	158,40
515400	Comércio atacadista de outros produtos químicos	158,40
513904	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	132,00
512000	Comércio atacadista de produtos agropecuários in natura, prods. aliments. para animais	132,00
514901	Comércio atacadista de produtos de higiêne, limpeza e conservação domiciliar	132,00
4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metalicos, exceto de papel e papelão	158,40
4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	158,40
464202	Comércio atacadista de roupas/acessórios para uso profissional e de seg. do trabalho	132,00
107900	Comércio de carvão	132,00
524201	Comércio varej. de máqs, apars/equiptos eletrôn. uso doméstico/pessoal, exceto equiptos de informática	158,40
523102	Comércio varejista de artigos de armarinho	132,00
524908	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e “camping”	132,00
475503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	132,00
524302	Comércio varejista de artigos de colchoaria, colchões, travesseiros	132,00
477400	Comércio varejista de artigos de óptica	132,00
476103	Comércio varejista de artigos de papelaria	132,00
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	132,00
523200	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	132,00
524905	Comércio varejista de artigos esportivos	132,00
524202	Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos	132,00
524911	Comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica	132,00
522200	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	132,00
522400	Comércio varejista de bebidas	132,00
524906	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	132,00
523300	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e de viagem	132,00
522300	Comércio varejista de carnes	132,00
505000	Comércio varejista de combustíveis	528,00
477200	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiêne pessoal	132,00
524500	Comércio varejista de equipamentos p/ escritório, informática e comunicação, inclusive suprimentos	158,40
474401	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	132,00
524700	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	132,00
522902	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive quitanda	132,00
524404	Comércio varejista de madeira e seus artefatos	158,40
474403	Comércio varejista de materiais hidráulicos	132,00
524499	Comércio varejista de material de construção em geral	132,00
474200	Comércio varejista de material elétrico	132,00
524403	Comércio varejista de material para pintura	158,40
524300	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	132,00
454105	Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	158,40
524971	Comércio varejista de plantas e flores naturais	132,00
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	132,00
524101	Comércio varejista de produtos farmacêuticos e alopáticos (farmácias e drogarias)	132,00
478901	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	132,00
503001	Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores	158,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

475300	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo	158,40
475200	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	158,40
524400	Comércio varejista ferragem/ferramenta/ prods metál./vidro/espelho/vitral/tinta/ madeira	158,40
181101	Confecção de peças interiores do vestuário, exceto sob medida (oficinas de costuras)	132,00
181102	Confecção sob medida de peças interiores do vestuário (costureira/alfaiates)	132,00
721000	Consultoria em sistemas de informática	158,40
641000	Correios, telégrafos e telefone	132,00
011300	Cultivo de cana-de-açúcar	528,00
749888	Despachantes	132,00
923904	Discotecas, danceterias e similares	132,00
960003	Eletricista Residencial e/ou Comercial	158,40
809900	Ensino - Cursos de costura	132,00
809302	Ensino - Cursos de informática	158,40
809304	Ensino - Cursos ligados à arte/cultura	132,00
410000	Exploração comércio varejista e materiais de consumo	132,00
932100	Exploração de parque de diversão, aquático ou temático	158,40
182000	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	528,00
233002	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	528,00
369300	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	132,00
174000	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	132,00
192000	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	528,00
109200	Fabricação de biscoitos e bolachas	528,00
283300	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	528,00
361101	Fabricação de móveis com predominância de madeira (marceneiro)	158,40
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	528,00
2032100	Fabricação de resinas termofixas	528,00
2031200	Fabricação de resinas termoplásticas	528,00
103302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	528,00
252100	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	528,00
283000	Forjaria, estamparia, metalurgia e serviços de tratamento de metais	158,40
562004	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	132,00
8219901	Fotocópias	132,00
701000	Incorporação imobiliária (compra e venda de imóveis)	528,00
490000	Indústria de facção de bordados e estamparia	528,00
433002	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	184,80
4321500	Instalação e manutenção elétrica	184,80
432201	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	184,80
652100	Intermediações monetárias - Bancos comerciais	528,00
864002	Laboratórios clínicos	184,80
552201	Lanchonetes, bar, doceira, pastelaria e sorveteria	132,00
561103	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	132,00
771100	Locação de automóveis sem condutor	184,80
471302	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	132,00
521502	Lojas de variedades, exclusive lojas de departamentos ou magazines	132,00
3314704	Manutenção e reparação de compressores	158,40
331301	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	158,40
331411	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	158,40
331100	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	528,00
731903	Marketing direto	132,00
960006	Mecânico	158,40
570000	Motorista autônomo	132,00
433099	Obras de acabamento da construção	184,80
455101	Obras de alvenaria e reboco (pedreiro)	184,80
439100	Obras de fundações	184,80
233300	Oficina de autos, motos, implementos agrícolas e máquinas industriais	158,40
952904	Oficina de bicicletas	132,00
859999	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - professor autônomo	132,00
940999	Outras atividades de prestação de serviços pessoais não especificadas	158,40
016199	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura	132,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

642000	Outras Telecomunicações	184,80
602000	Outros transportes terrestres	184,80
472101	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	158,40
472102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	158,40
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	132,00
109000	Prestação de serviços com máquinas agrícolas	184,80
152300	Produção de sucos de frutas e de legumes	158,40
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	132,00
900102	Produção musical	132,00
744001	Propaganda e publicidade, inclusive prom. de vendas, planej. campanha, sist. publicidade	132,00
745001	Recrutamento, agenciamento, seleção de mão de obra	158,40
3832700	Recuperação de materiais plásticos	184,80
527200	Reparação de calçados (sapateiro)	132,00
951100	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	158,40
951200	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	158,40
527101	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto apars. telefônicos	158,40
511000	Representantes comerciais e agentes do comércio	132,00
561101	Restaurantes e similares	132,00
851312	Saúde - Atividades de clínica médica - ambulatórios	184,80
851313	Saúde - Atividades de clínica médica - consultórios (médicos)	184,80
851322	Saúde - Consultórios odontológicos (dentista)	158,40
851504	Saúde - Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional (fisioterapeuta)	158,40
851503	Saúde - Serviços de psicologia (psicólogos)	158,40
960007	Serralheiro	158,40
662101	Serviço de inspeção de sinistro	158,40
016101	Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado (jardineiro)	132,00
016100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	158,40
016105	Serviço de relacionados ao tratamento de produtos agrícolas	132,00
749905	Serviços administrativos para terceiros	158,40
741101	Serviços advocatícios (advogados)	158,40
561200	Serviços ambulantes de alimentação (trailler)	390,72
502004	Serviços de borracheiros e gomaria	158,40
611003	Serviços de comunicação multimídia - SCM	158,40
930999	Serviços de costura de artigos de couro e outros	158,40
742004	Serviços de filmagem de eventos	132,00
749104	Serviços de fotografia aéreas, submarinas e similares	132,00
930304	Serviços de funerais	158,40
452007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de aces. para veículos automotores	158,40
492301	Serviços de moto táxi	132,00
823001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e congêneres	132,00
455202	Serviços de pintura em edificações em geral (pintor)	184,80
502006	Serviços de reboque de veículos	158,40
602501	Serviços de táxi (motorista de táxi)	132,00
253901	Serviços de usinagem, tornearia e solda	158,40
742001	Serviços técnicos de arquitetura (arquitetos)	158,40
742002	Serviços técnicos de engenharia (engenheiros)	158,40
612001	Telefonia móvel celular	1.098,24
790000	Torneiro mecânico	158,40
3512300	Transmissão de energia elétrica	528,00
602502	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passageiros c/ motorista, municipal	132,00
602503	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passags. com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	132,00
492201	Transporte rodov. coletivo de passag, com itinerário fixo, interm, exceto região metrop.	132,00
492101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	132,00
492901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal	132,00
493001	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	132,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

602602	Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional	132,00
602601	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	132,00
602302	Transporte rodoviário de passageiros, regular, intermunicipal metropolitano	132,00
602401	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal não urbano	132,00
602301	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano	132,00
634098	Transporte, coleta, remessa/entrega bens/valores/cartas/impressos/docum. no munícipio (incl. moto boy)	132,00
859903	Treinamento em informática	158,40
960014	Vendedor	132,00
746002	Vigilância ou segurança de pessoas e bens (Vigia)	158,40

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 22 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1681, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"Atualiza os valores para a cobrança dos serviços de Água e Esgoto no município de Dobrada".

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito do Município de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 14, de 08 de janeiro de 2.001, e;

Considerando que os preços atualmente praticados estão sensivelmente defasados, portanto, insuficientes para a manutenção da qualidade e dos padrões de atendimento exigidos;

Considerando que deste modo não há como garantir os investimentos que o serviço necessita para manter a capacidade de extração e armazenamento de água;

Considerando, finalmente, que o abastecimento público constitui-se numa atividade considerada essencial, figurando como um dos deveres elementares da Administração Pública, portanto, a exigir um equilíbrio para a garantia do suprimento ininterrupto à população,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 01 de Janeiro de 2018, os preços para a cobrança do fornecimento de água e uso das redes de esgotos, ficam assim fixados:

Consumo (m³)	Água (R$)	Esgoto (R$)	Expediente (R$)	Total (R$)
10	9,66	4,83	1,50	15,99
11	10,26	5,13	1,50	16,89
12	10,90	5,45	1,50	17,85
13	14,76	7,38	1,50	23,64
14	15,40	7,70	1,50	24,60
15	17,70	8,85	1,50	28,05
16	19,26	9,63	1,50	30,39
17	20,86	10,43	1,50	32,79
18	22,52	11,26	1,50	35,28
19	24,06	12,03	1,50	37,59
20	25,66	12,83	1,50	39,99
21	28,08	14,04	1,50	43,62
22	30,52	15,26	1,50	47,28
23	32,94	16,47	1,50	50,91
24	35,26	17,63	1,50	54,39
25	37,72	18,86	1,50	58,08
26	40,18	20,09	1,50	61,77
27	42,54	21,27	1,50	65,31
28	44,92	22,46	1,50	68,88
29	47,32	23,66	1,50	72,48
30	49,76	24,88	1,50	76,14
31	52,10	26,05	1,50	79,65
32	54,52	27,26	1,50	83,28
33	57,00	28,50	1,50	87,00
34	59,38	29,69	1,50	90,57
35	61,76	30,88	1,50	94,14
36	64,34	32,17	1,50	98,01
37	66,92	33,46	1,50	101,88
38	69,54	34,77	1,50	105,81
39	72,06	36,03	1,50	109,59
40	74,62	37,31	1,50	113,43
41	77,52	38,76	1,50	117,78
42	80,08	40,04	1,50	121,62
43	83,28	41,64	1,50	126,42
44	86,12	43,06	1,50	130,68
45	89,00	44,50	1,50	135,00
46	92,26	46,13	1,50	139,89
47	95,46	47,73	1,50	144,69
48	98,66	49,33	1,50	149,49
49	101,96	50,98	1,50	154,44

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

50	105,06	52,53	1,50	159,09
51	107,96	53,98	1,50	163,44
52	110,82	55,41	1,50	167,73
53	113,76	56,88	1,50	172,14
54	116,66	58,33	1,50	176,49
55	119,74	59,87	1,50	181,11
56	122,42	61,21	1,50	185,13
57	125,28	62,64	1,50	189,42
58	128,16	64,08	1,50	193,74
59	131,02	65,51	1,50	198,03
60	133,96	66,98	1,50	202,44
61	136,84	68,42	1,50	206,76
62	139,72	69,86	1,50	211,08
63	142,62	71,31	1,50	215,43
64	145,48	72,74	1,50	219,72
65	148,38	74,19	1,50	224,07
66	151,32	75,66	1,50	228,48
67	154,16	77,08	1,50	232,74
68	157,06	78,53	1,50	237,09
69	159,98	79,99	1,50	241,47
70	162,82	81,41	1,50	245,73
71	165,74	82,87	1,50	250,11
72	168,58	84,29	1,50	254,37
73	171,52	85,76	1,50	258,78
74	174,38	87,19	1,50	263,07
75	177,26	88,63	1,50	267,39
76	180,12	90,06	1,50	271,68
77	183,02	91,51	1,50	276,03
78	185,92	92,96	1,50	280,38
79	188,76	94,38	1,50	284,64
80	191,72	95,86	1,50	289,08
81	194,62	97,31	1,50	293,43
82	197,48	98,74	1,50	297,72
83	200,36	100,18	1,50	302,04
84	203,28	101,64	1,50	306,42
85	206,18	103,09	1,50	310,77
86	209,06	104,53	1,50	315,09
87	211,94	105,97	1,50	319,41
88	214,80	107,40	1,50	323,70
89	217,64	108,82	1,50	327,96
90	220,56	110,28	1,50	332,34
91	223,46	111,73	1,50	336,69
92	226,36	113,18	1,50	341,04
93	229,28	114,64	1,50	345,42
94	232,12	116,06	1,50	349,68
95	235,02	117,51	1,50	354,03
96	237,92	118,96	1,50	358,38
97	240,82	120,41	1,50	362,73
98	243,72	121,86	1,50	367,08
99	246,56	123,28	1,50	371,34
100	249,46	124,73	1,50	375,69
101	285,58	142,79	1,50	429,87
102	321,02	160,51	1,50	483,03

Art. 2º Os usuários detentores de fonte própria de abastecimento de água, serão tarifados pelo uso do serviço do esgoto sanitário, da seguinte forma:

Estabelecimentos residenciais R$ 21,27

Estabelecimentos comerciais R$ 63,81

Art. 3º O consumidor que exceder a 102m³, será tarifado a razão de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) por m³.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Palácio do Sesquicentenário, aos 22 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	Imposto Predial Urbano	312.314,88	19.826,32	332.141,20
1112.02.00.02	Imposto Territorial Urbano	188.808,02	13.401,57	202.209,59
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	149.472,55	10.929,24	160.401,79
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	63,16	0,00	63,16
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	132.791,62	4.071,01	136.862,63
1113.05.01.00	Imposto s/ serviços de Quarquer Natureza	705.969,67	56.099,69	762.069,36
1113.05.02.00	Imposto s/ Serviços de Qualq.Natureza-SS	29.020,21	3.756,82	32.777,03
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANI	4.453,47	0,00	4.453,47
1121.25.01.00	Licenca Estabelecimentos Comerciais	22.296,94	873,60	23.170,54
1121.25.03.00	Licenca Prestacao de Servicos	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRA	160,00	0,00	160,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE DOMíNIO	100,00	0,00	100,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DE PROJETO DE CON	8.621,83	2.263,89	10.885,72
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	750,00	120,00	870,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	16.404,03	1.009,43	17.413,46
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	631,30	0,00	631,30
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAçãO E OBRAS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.571.857,68	112.351,57	1.684.209,25
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	5.911.318,57	544.473,42	6.455.791,99
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	329.506,66	0,00	329.506,66
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	288.203,91	43.293,71	331.497,62
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAç	17.473,70	1.747,37	19.221,07
	Sub Total	6.546.502,84	589.514,50	7.136.017,34
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.762.600,93	339.763,21	4.102.364,14
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	650.727,05	24.813,37	675.540,42
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	25.605,49	3.414,65	29.020,14
1722.01.13.01	COTA-PARTE DA CONTRIB.INT.DOM.ECON.-C	28.732,86	0,00	28.732,86
	Sub Total	4.467.666,33	367.991,23	4.835.657,56
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.01.00	Multa Juros Mora	9.098,70	1.115,94	10.214,64
1911.38.02.00	Atualizacao IPTU	0,00	0,00	0,00
1911.40.01.00	Multa Juros Mora ISS	5.920,88	1.166,57	7.087,45
1911.40.02.00	Atualizacao ISS	8,54	0,00	8,54
1911.99.01.01	Multas e Juros de Mora de outr. Tributos	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.02	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e d	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.03	Mult. Jur. Mora - Taxa Licença Funcion.	281,75	28,31	310,06
1911.99.01.04	Atualização - Taxa Licença Funcionamento	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.05	Multas e juros de mora - Taxas	226,91	40,45	267,36
1911.99.01.06	Atualização - Taxas	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.07	Multas Juros Mora Infração de Contratos	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	21.360,41	1.484,90	22.845,31
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	2.041,35	82,52	2.123,87
1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA-TAXA F	0,00	0,00	0,00
1913.99.01.00	Correção Monet. Outros Tributos	185,81	0,00	185,81
1913.99.02.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa - Taxas	2.868,47	347,27	3.215,74
	Sub Total	41.992,82	4.265,96	46.258,78
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	65.004,64	3.402,38	68.407,02
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	4.740,22	77,05	4.817,27
1931.35.00.00	REC.DíV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAçãO E	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.01	Receita da Divida Ativa de outr.Tributos	629,57	0,00	629,57
1931.99.01.02	Receita da Dívida Ativa - Taxas Expediente	3.123,92	374,45	3.498,37
1931.99.01.03	Atualização Div. Ativa Contr. Melhoria	299,38	0,00	299,38
1931.99.01.04	Atualização Divida Ativa Taxas	832,87	123,20	956,07
1931.99.01.05	Atualização - Dívida Ativa dos Impostos	6.997,20	548,96	7.546,16
1931.99.01.06	Receita da Divida Ativa - Taxas	5.394,42	312,76	5.707,18
	Sub Total	87.022,22	4.838,80	91.861,02
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.131.185,26	-191.501,07	-2.322.686,33
	Sub Total	-2.131.185,26	-191.501,07	-2.322.686,33
	Total	10.583.856,63	887.460,99	11.471.317,62

Dobrada. 20 de dezembro de 2017

José Carlos Simão
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora CRC 1SP 190938/0-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Estado de São Paulo

Anexo I
Artigo 8º da LC n.º 101/2000
Programação Financeira da Receita Mensal - 2018 (CONSOLIDADO)

RECEITAS Categoria Econômica	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes (A)	**21.700.000,00**	**1.745.333,33**	**1.945.333,33**	**1.945.333,33**	**1.931.333,33**	**1.775.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**21.700.000,00**
Tributárias	**2.294.000,00**	**128.166,67**	**328.166,67**	**328.166,67**	**314.166,67**	**158.166,67**	**148.166,67**	**148.166,67**	**148.166,67**	**148.166,67**	**148.166,67**	**148.166,67**	**148.166,67**	**2.294.000,00**
Impostos	**2.175.000,00**	**118.250,00**	**318.250,00**	**318.250,00**	**304.250,00**	**148.250,00**	**138.250,00**	**138.250,00**	**138.250,00**	**138.250,00**	**138.250,00**	**138.250,00**	**138.250,00**	**2.175.000,00**
IPTU	756.000,00	-	200.000,00	200.000,00	186.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**756.000,00**
ISSQN	1.089.000,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	**1.089.000,00**
ITBI	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	**150.000,00**
IRRF	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**180.000,00**
Taxas	114.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	**114.000,00**
Contribuição de Melhoria	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	**5.000,00**
Contribuições	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	**1.000,00**
Patrimoniais	286.000,00	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	**286.000,00**
Indústria														-
Agropecuárias														-
Serviços	887.000,00	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	73.916,67	**887.000,00**
Transferências Correntes	20.728.000,00	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	1.727.333,33	**20.728.000,00**
Deduções	(2.913.000,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	(242.750,00)	**(2.913.000,00)**
Outras Receitas Correntes	417.000,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	**417.000,00**
Receitas Correntes Intra-orçamentária	-													-
Receitas de Capital (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-													-
Programas de Saneamento	-													-
Refinanciamento da Dívida	-													-
Outras Opereções de Crédito														-
Alienações de Bens	-													-
Amortização de Empréstimos														-
Transferências de Capital														-
Outras Receitas de Capital														-
Receitas de Capital Intra-orçamentária														-
RECEITA TOTAL (A+B)	**21.700.000,00**	**1.745.333,33**	**1.945.333,33**	**1.945.333,33**	**1.931.333,33**	**1.775.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**1.765.333,33**	**21.700.000,00**

José Carlos Simão
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora - CRC ISP 190938/O-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Estado de São Paulo

Anexo II
Artigo 8º da LC n.º 101/2000
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2.018 (CONSOLIDADO)

CONSOLIDAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Valores em R$

DESPESAS	DESPESA FIXADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
Despesas Correntes (A)	**20.507.608,00**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**1.708.967,33**	**20.507.608,00**
Pessoal/Encargos Sociais	11.524.000,00	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	960.333,33	11.524.000,00
Juros/Encargos Sociais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Outras Despesas Correntes	8.982.608,00	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	748.550,67	8.982.608,00
Despesas Correntes Intra-orçamentária	-													-
Despesas de Capital (B)	**975.392,00**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**81.282,67**	**975.392,00**
Investimentos	716.392,00	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	59.699,33	716.392,00
Inversões Financeiras	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Amortização da Dívida	244.000,00	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	244.000,00
Amortização do Refin.Dív.Mobil.	-													-
Outras Amortizações	-													-
Outras Despesas de Capital	-													-
Despesas de Capital Intra-orçamentária	-													-
Reserva de Contingência (C)	217.000,00													**217.000,00**
DESPESA TOTAL (A+B+C)	**21.700.000,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**1.790.250,00**	**21.700.000,00**

Jose Carlos Simão
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora - CRC ISP 190938/O-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Estado de São Paulo

Anexo III
Artigo 13º da LC n.º 101/2000
Programação Financeira da Receita Bimestral - 2018 (CONSOLIDADO)

RECEITAS	Saldo	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes (A)	**21.700.000,00**	**3.690.666,67**	**3.690.666,67**	**3.876.666,67**	**7.567.333,33**	**3.540.666,67**	**11.108.000,00**	**3.530.666,67**	**14.638.666,67**	**3.530.666,67**	**18.169.333,33**	**3.530.666,67**	**21.700.000,00**	**21.700.000,00**
Tributárias	1.850.000,00	456.333,33	456.333,33	642.333,33	1.098.666,67	306.333,33	1.405.000,00	296.333,33	1.701.333,33	296.333,33	1.997.666,67	296.333,33	2.294.000,00	**2.294.000,00**
Impostos	1.580.000,00	436.500,00	436.500,00	622.500,00	1.059.000,00	286.500,00	1.345.500,00	276.500,00	1.622.000,00	276.500,00	1.898.500,00	276.500,00	2.175.000,00	**2.175.000,00**
IPTU	756.000,00	200.000,00	200.000,00	386.000,00	586.000,00	50.000,00	636.000,00	40.000,00	676.000,00	40.000,00	716.000,00	40.000,00	756.000,00	**756.000,00**
ISSQN	1.089.000,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00	363.000,00	181.500,00	544.500,00	181.500,00	726.000,00	181.500,00	907.500,00	181.500,00	1.089.000,00	**1.089.000,00**
ITBI	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00	**150.000,00**
IRRF	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00	**180.000,00**
Taxas	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	76.000,00	19.000,00	95.000,00	19.000,00	114.000,00	**114.000,00**
Contribuição de Melhoria	5.000,00	833,33	833,33	833,33	1.666,67	833,33	2.500,00	833,33	3.333,33	833,33	4.166,67	833,33	5.000,00	**5.000,00**
Contribuições	1.000,00	166,67	166,67	166,67	333,33	166,67	500,00	166,67	666,67	166,67	833,33	166,67	1.000,00	**1.000,00**
Patrimoniais	286.000,00	47.666,67	47.666,67	47.666,67	95.333,33	47.666,67	143.000,00	47.666,67	190.666,67	47.666,67	238.333,33	47.666,67	286.000,00	**286.000,00**
Indústria		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	887.000,00	147.833,33	147.833,33	147.833,33	295.666,67	147.833,33	443.500,00	147.833,33	591.333,33	147.833,33	739.166,67	147.833,33	887.000,00	**887.000,00**
Transferências Correntes	20.728.000,00	3.454.666,67	3.454.666,67	3.454.666,67	6.909.333,33	3.454.666,67	10.364.000,00	3.454.666,67	13.818.666,67	3.454.666,67	17.273.333,33	3.454.666,67	20.728.000,00	**20.728.000,00**
(-) Deduções	(2.913.000,00)	(485.500,00)	(485.500,00)	(485.500,00)	(971.000,00)	(485.500,00)	(1.456.500,00)	(485.500,00)	(1.942.000,00)	(485.500,00)	(2.427.500,00)	(485.500,00)	(2.913.000,00)	**(2.913.000,00)**
Outras Receitas Correntes	417.000,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	139.000,00	69.500,00	208.500,00	69.500,00	278.000,00	69.500,00	347.500,00	69.500,00	417.000,00	**417.000,00**
Receitas Correntes Intra-orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de Saneamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Divida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Opereções de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Intra-orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B)	**21.700.000,00**	**3.690.666,67**	**3.690.666,67**	**3.876.666,67**	**7.567.333,33**	**3.540.666,67**	**11.108.000,00**	**3.530.666,67**	**14.638.666,67**	**3.530.666,67**	**18.169.333,33**	**3.530.666,67**	**21.700.000,00**	**21.700.000,00**

José Carlos Simão
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora - CRC ISP 190938/O-6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. Objeto: Aquisição de medicamento Mabthera (Rituximabe) 500mg/50ml e 100mg/10ml. Data e horário da sessão: 12/01/2018 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e leite integral longa vida destinados à merenda escolar. Data e horário da sessão: 12/01/2018 às 13:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes e derivados destinados à merenda escolar. Data e horário da sessão: 15/01/2018 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães e bolos destinados à merenda escolar. Data e horário da sessão: 15/01/2018 às 14:00 horas.

Os editais e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura www.dobrada.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16)3386-9000 ou pelo e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 087/2017
CONVITE Nº 040/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido processo licitatório a favor da empresa SERRALHERIA UNIAO DE TAQUARITINGA LTDA – ME, com proposta no valor de R$ 87.000,00.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais, e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 089/2017
CONVITE Nº 041/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO os itens do referido processo licitatório favor das seguintes empresas, com proposta nos valores conforme segue:

NORTENE PLASTICOS LTDA com o valor de R$ 24.578,90 para o item de nº 01.

BAURU GEOSSINTETICOS E INSTALACOES LTDA – ME com o valor de R$ 6.200,00 para o item de nº 02.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais, e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

ATO DA MESA Nº. 013/2.017

"DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.017".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Artigo 22º, e Artigo 9º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 47º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber...

Considerando, os termos da Resolução nº. 001/2.016, de 03 de novembro de 2.016, que fixa os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores do Município de Dobrada, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2.017 com término em 31 de dezembro de 2.020, e dá outras providências;

Considerando, o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de Maio de 2.000;

RESOLVE

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no mês de DEZEMBRO de 2.017, são fixados respectivamente em R$-2.263,08 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitos centavos) e R$-3.264,33 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 29 de DEZEMBRO de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente

CARLOS ARMANDO ALCIDES

1º Secretária

ADEILDO PEDRO DA SILVA

2º Secretário

AFIXADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
DATA: 29/12/2017

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Servente Geral – Legislativo	X		01	01	00
Motorista - Legislativo	X		01	00	01
Assistente - Legislativo	X		01	00	01
Auxiliar Administrativo - Legislativo	X		01	01	00
Oficial - Legislativo	X		01	00	01
Contador - Legislativo	X		01	01	00
Procurador Jurídico - Legislativo	X		01	01	00
Assessor Legislativo		X	01	01	00
TOTAL			08	05	03

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 29/12/2017
TOTAL	----------	----------

Dobrada, 29 de dezembro de 2.017.
MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

QUADRO DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

Emprego público	Forma de provimento	Quantidade	Carga Horária Semanal	Referência	SalárioR$
Servente Geral - Legislativo	Efetivo	01	40 horas	01-L	1.446,00
Assistente - Legislativo	Efetivo	01	40 horas	02-L	1.519,74
Motorista - Legislativo	Efetivo	01	40 horas	02-L	1.519,74
Auxiliar Administrativo - Legislativo	Efetivo	01	40 horas	03-L	2.634,44
Oficial - Legislativo	Efetivo	01	40 horas	03-L	2.634,44
Contador-Legislativo	Efetivo	01	40 horas	04-L	3.597,32
Procurador Jurídico - Legislativo	Efetivo	01	20 horas	05-L	3.883,01
Assessor Legislativo	Comissão	01	40 horas	05 A-L	3.883,01

Dobrada, 29 de dezembro de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUB-SÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
(Parágrafo 6º do Artigo 39 da Constituição Federal)

DENOMINAÇÕES	Nº. DE CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR EM R$	TIPO DE CARGO
Servente Geral - Legislativo	01	01-L	1.446,00	Efetivo
Assistente - Legislativo	01	02-L	1.519,74	Efetivo
Motorista - Legislativo	01	02-L	1.519,74	Efetivo
Auxiliar Administrativo - Legislativo	01	03-L	2.634,44	Efetivo
Oficial - Legislativo	01	03-L	2.634,44	Efetivo
Contador-Legislativo	01	04-L	3.597,32	Efetivo
Procurador Jurídico - Legislativo	01	05-L	3.883,01	Efetivo
Assessor Legislativo	01	05 A-L	3.883,01	Comissão
Subsídio Vereadores	08	Fixado	2.263,08	Cargo Eletivo
Subsídio Presidente	1	Fixado	3.264,33	Cargo Eletivo

Dobrada, 29 de Dezembro de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

Prestação de contas

ATIVIDADES DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2.017.

A Câmara Municipal de Dobrada faz saber que, durante todo o Exercício de 2.017, sob a Presidência do Vereador Messias Inácio Bezerra, foram realizadas 19 Sessões Ordinárias e 06 Sessões Extraordinárias, nas quais foram apresentados 31 Projetos de Lei, 05 Projetos de Lei Complementar, 04 Projetos de Resolução, 10 Projetos de Decreto Legislativo, 48 Requerimentos, 93 Moções e 315 Indicações. Também foram expedidos 56 Ofícios.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi